

## Tecnologias da tradução no trabalho de tradutores jurídicos/juramentados: estudo de caso

Bruna Macedo de Oliveira<sup>1</sup>

**Resumo:** Considerando o destacado lugar da tradução no contexto atual, com o intenso fluxo de relações culturais e financeiras entre os povos, não seria exatamente inesperado que a demanda tradutória tendesse a aumentar, principalmente nos países em evidência econômica, como é o caso do Brasil. Nesse sentido, a necessidade de atender os clientes, em prazos cada vez mais reduzidos, funciona não só como uma boa justificativa, mas também como mola propulsora, para a criação e utilização de ferramentas e recursos tecnológicos que agilizem e facilitem o trabalho do tradutor. Entretanto, para algumas áreas, como a jurídica/juramentada, determinadas tecnologias que favorecem trabalhos com considerável grau de automatismo, como as ferramentas CAT, nem sempre poderão ser aplicadas. Com base numa entrevista cedida por uma tradutora juramentada das línguas portuguesa e espanhola com mais de trinta anos de experiência, discutimos no presente trabalho o papel e o espaço das diversas tecnologias na especialidade jurídica. Buscamos ainda, a partir das respostas da entrevistada, situar as tecnologias utilizadas por essa profissional, especialmente com base na classificação entre recursos e ferramentas tecnológicas proposta por Alcina (2008).

**Palavras-chave:** tradução jurídica/juramentada, tecnologias da tradução, recursos e ferramentas de tradução, par português-espanhol.

**Abstract:** Considering the central position occupied by translation today, due to the intense flow of cultural and financial exchange between peoples, it is no wonder we are experiencing an increase in the demand for translation, mainly in countries with a growing economy, such as Brazil. Therefore, the need to meet client's demands in terms of increasingly stricter deadlines is not only a good reason, but also the driving force behind the creation and adoption of technological tools and resources that speed up and facilitate the work of translators. However, to some fields, such as legal/certified translation, certain

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de "Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana", FFLCH/USP. e-mail: brunamace@gmail.com. Bolsita FAPESP.

---

technologies that promote a higher degree of automatism, such as CAT tools, cannot always be applied. Based on an interview answered by a certified translator, who has worked translating from and into Brazilian Portuguese and Spanish for more than thirty years, this study discusses the role and scope of technologies in legal translation. Based on the subject's responses, this study also aims at situating the technology used by this professional, especially based on the typology of resources and tools proposed by Alcina (2008).

**Keywords:** legal/certified translation, translation technology, translation resources and tools, Portuguese-Spanish pair.

## 1 Introdução

No contexto que nos circunscreve, com a globalização, as novas demandas mercadológicas, os acordos internacionais e as relações econômicas, científicas e culturais entre diversos países, tornou-se cada vez mais urgente que um texto ou material produzido numa determinada parte do mundo seja dado a conhecer em outras, de línguas e culturas diferentes, o mais rapidamente possível. Nesse sentido, ocorrem simultaneamente dois movimentos importantes no campo da tradução: um deles corresponde à visibilidade dada a esse ramo de atividade e o outro, a que junto a esse destaque sobrevenha a necessidade de que o tradutor seja suficientemente capaz de efetuar seu trabalho num período curtíssimo e, ao mesmo tempo, com a máxima eficácia.

Como consequência das tecnologias e das exigências de prazos cada vez mais reduzidos, o profissional de tradução acabará dando lugar às máquinas na execução da atividade de traduzir? Se assim fosse, nosso trabalho estaria aqui terminado. Embora tenhamos que reconhecer que hoje muito possa ser feito por meio da tradução automática, há ainda inúmeros tipos de trabalho de tradução para os quais a figura humana do tradutor será a peça fundamental de interlocução entre línguas e culturas. Esse parece ser exatamente o caso da tradução jurídica/juramentada, da qual se ocupa o presente artigo.

Segundo Hurtado Albir (2001: 60), as linguagens especializadas<sup>2</sup>, como a jurídica, *“tienen una temática especializada en el sentido en que han sido objeto de un aprendizaje especializado, que los usuarios son especialistas y que las*

---

<sup>2</sup> Preferimos neste estudo a expressão “linguagem especializada” a “tradução especializada”, pois como assinala Hurtado Albir (2001: 59), *“toda traducción es especializada en el sentido de que requiere unos conocimientos y habilidades especiales”*.

*situaciones de comunicación son de tipo formal, reguladas normalmente por criterios profesionales o científicos*". Nessa mesma linha, Borja Albi (2002: 44) assinala que *"la traducción jurídica exige la adquisición de habilidades relativas a la práctica profesional, al desarrollo de un método de trabajo sistemático y a la adquisición de práctica en la traducción de los distintos géneros jurídicos"*.

Concordamos com as autoras no que diz respeito ao desejável conhecimento especializado, embora esse conhecimento talvez não seja totalmente estável. É preciso ressaltar que, mesmo no caso dos textos jurídicos, fortemente marcados por fórmulas e convenções, os gêneros não permanecem inalterados. Basta pensar nas mudanças sofridas pelos textos jurídicos, tanto aquelas relacionadas à época, como as que têm lugar propriamente no campo do Direito de cada país, produzindo algumas novas áreas do conhecimento jurídico, como o Direito Ambiental, o Direito da Informática e o Direito do Consumidor, todas nascidas no século XX. Para esses casos, a tradição tradutória não será necessariamente suficiente para que o tradutor dê conta das modificações que ocorrem no campo, na velocidade em que este evolui.

Se aceitarmos a instabilidade e a mudança dos gêneros também no campo jurídico, não poderemos nos valer do argumento de que, dada a sua constituição e formas bastante fixas, um tradutor jurídico com longa experiência dispensará o uso de ferramentas e recursos tecnológicos que agilizem buscas terminológicas ou a ampliação de seu conhecimento no campo. O surgimento e desenvolvimento contínuo de novos gêneros jurídicos fará com que o tradutor tenha de preencher as lacunas existentes em sua formação ou conhecimentos já adquiridos com relação ao campo, à terminologia e ao funcionamento desses gêneros e, para essa finalidade, o emprego de tecnologias será muito bem-vindo.

Como aponta Alcina (2008), tanto os tradutores como os professores de tradução foram pioneiros em lançar mão de *ferramentas* (programas de computador que permitem ao tradutor a realização de uma série de funções e a obtenção de determinados resultados) e *recursos tecnológicos* (dados organizados de modo a serem consultados durante alguma fase do processo, tais como *corpora*) em seu processo de trabalho, e esse fenômeno foi marcado principalmente pelo desenvolvimento de dicionários eletrônicos e de bases de dados terminológicas, pelo advento da internet e das ferramentas de tradução assistida por computador, também chamadas **Computer-assisted translation**, *computer-aided translation* ou simplesmente CAT. A utilização das tecnologias aplicadas à tradução encontrou tamanho eco entre os profissionais que não tardaria muito em criar-se um novo ramo dentro dos Estudos da Tradução dedicado quase que exclusivamente à relação entre essas ferramentas e recursos e a tradução. Surgia assim a disciplina denominada Tecnologias da Tradução.

Entretanto, no que se refere ao tipo de tradução realizada, caberia questionar se a adesão às tecnologias por parte de profissionais especializados na

área jurídica realizar-se-ia da mesma forma que no trabalho dos demais tradutores. Dessa forma, com o objetivo de iniciar uma discussão que coadune a prática do tradutor especializado nessa área às tecnologias por ele utilizadas, entrevistamos uma tradutora juramentada, cujas línguas de trabalho são o português e o espanhol, e que se dedica há cerca de trinta anos a essa atividade.

Acreditamos que, entre outras coisas, sua ampla experiência na especialidade poderá fornecer-nos um panorama geral de como se aplicam e quando passaram a ser incluídas as tecnologias de tradução em sua prática profissional. Este estudo de caso, por chamá-lo de alguma maneira, nos proporcionará alguns parâmetros para entender melhor a relação do tradutor da especialidade jurídica com as tecnologias.

## **2 Da escolha da entrevistada e do par linguístico abordado**

A tradutora entrevistada, María del Pilar Sacristán Martín, nasceu na Espanha e veio para o Brasil ainda criança. Tal mudança, no entanto, não implicou que esquecesse os laços que a uniam à língua e à cultura de origem, com as quais continuou cultivando um vínculo estreito, ao mesmo tempo em que começava a fincar raízes e aprendia a amar a língua e cultura do povo que a recebera.

No que se refere à sua formação acadêmica, é bacharel e licenciada em Letras, nos idiomas espanhol, português e francês, e mestre em Linguística Contrastiva, nas línguas portuguesa e espanhola, ambos os títulos obtidos pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

Quanto à sua prática profissional, foi professora de língua espanhola em diversos cursos livres e instituições renomadas, dentre elas, a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e a Universidade São Judas Tadeu. Atualmente, dedica-se primordialmente a seu trabalho como tradutora pública e intérprete comercial no Brasil, desde sua nomeação no concurso público promovido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 1980. Além disso, desde 2001, atua como tradutora e intérprete juramentada na Espanha, quando foi a única candidata aprovada para a vaga de Língua Portuguesa no concurso promovido pelo Ministério de Assuntos Exteriores daquele país.

Tivemos o prazer de conhecer a tradutora María del Pilar durante um curso de tradução jurídica que ministrou no final de 2008, a convite da Profa. Heloísa Pezza Cintrão, pelo Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (CITRAT) da FFLCH/USP. Depois disso, nos foi brindada a oportunidade de trabalhar com essa profissional e de aprender com ela, tanto sobre tradução como sobre comprometimento e profissionalismo.

Se a escolha da pessoa entrevistada encontrou motivação no âmbito de seu trabalho jurídico e no compromisso com que o realiza, também a escolha das línguas aqui abordadas merece uma breve justificativa. Além de constituírem as línguas de trabalho da tradutora, o par linguístico português-espanhol tem certa peculiaridade. É necessário considerar o reconhecimento que nosso país vem adquirindo nos últimos anos, a sua relevância e visibilidade mundial, notadamente no aspecto econômico<sup>3</sup>, e a importância que a língua portuguesa tende a ganhar nesse contexto. Sendo assim, o Brasil, país que concentra o maior número de falantes da língua portuguesa no mundo, assume um papel significativo em suas relações culturais, financeiras e comerciais, com o crescimento de diversos tipos de serviços e indústrias, nos mais variados segmentos; um intercâmbio que não poderia excluir os países hispano-falantes, muitos dos quais fazem com ele fronteira.

Essa conjuntura permite prever o aumento da demanda de traduções entre as línguas portuguesa e espanhola. Há alguns anos, Galán Mañas (2007: 28) já apontava a *“la necesidad de preparar a los futuros traductores para esta especialidad, al mismo tiempo que constatamos una escasez de propuestas didácticas dedicadas a la enseñanza de la traducción jurídica del portugués al español”*. Por isso, faz-se necessária não só a realização de estudos no âmbito da tradução entre essas duas línguas, como também o oferecimento de cursos que contemplem as traduções jurídicas e o trabalho de tradutores dessa especialidade entre o par linguístico em questão.

### **3 O trabalho do tradutor jurídico/juramentado e as tecnologias da tradução**

Partindo do pressuposto de que as tecnologias da tradução não se aplicam de maneira uniforme no trabalho de tradutores de diferentes especialidades, acreditamos que o presente estudo poderá trazer contribuições importantes para pensar a aplicação (ou não) de determinados recursos e ferramentas tecnológicas à tradução jurídica.

Antes, porém, será preciso expor as razões que nos levaram a optar neste estudo pela denominação *tradutor jurídico/juramentado*. Entendemos aqui por *tradutor jurídico* aquele que realiza trabalhos no âmbito jurídico e que possui conhecimento específico nessa área (de legislação, por exemplo), mas cujos trabalhos não possuem fé pública (um contrato, por exemplo, pode ser traduzido

---

<sup>3</sup> Quando da primeira versão deste texto, em 2010, o Fundo Monetário Internacional previa que o Brasil alcançaria naquele ano o posto de 7.ª economia mundial. Em 2012, chegou ser a 6ª economia, à frente da Grã-Bretanha.

do por qualquer profissional que conheça a temática, a terminologia e o gênero tratado). O *tradutor juramentado*<sup>4</sup>, por sua vez, é aquele profissional que, no Brasil, foi nomeado mediante concurso público promovido por órgão competente (a Junta Comercial de cada unidade da Federação), para realizar traduções que têm valor oficial e legal perante quaisquer instituições públicas ou privadas, no país e no exterior. Assim, podemos dizer que um tradutor juramentado será também um tradutor jurídico, mas um tradutor jurídico não necessariamente será um tradutor juramentado, dependendo, para tanto, da existência ou não de nomeação para esse efeito. Apesar de nossa entrevistada ser uma tradutora juramentada, preferimos essa dupla denominação a fim de não excluir de nosso debate os tradutores que não sejam concursados.

O campo das tecnologias da tradução, como aponta Alcina (2008), pode ser descrito como aquele que trata não só de definir e adaptar estratégias, ferramentas e recursos tecnológicos que podem auxiliar o tradutor, mas também de facilitar a pesquisa e o ensino relacionado a essas tecnologias. A partir de alguns critérios utilizados pela referida autora, para a divisão de ferramentas e recursos das tecnologias de tradução, elaboramos um questionário que tinha por objetivo, em primeiro lugar, obter uma visão geral da relação entre o trabalho da tradutora entrevistada e o uso de tecnologias. Além disso, pretendíamos verificar quando e quais tecnologias efetivamente se incorporavam a seu trabalho cotidiano, vislumbrar como foi essa incorporação e em que ponto do trabalho ela ocorria. Num segundo momento da entrevista, nossa finalidade era captar dados mais pontuais sobre as tecnologias utilizadas – a denominação desses recursos e ferramentas – e saber se havia alguma motivação para sua escolha.

#### 4 A entrevista

Com base nas respostas dadas pela tradutora na entrevista, organizamos sua visão a respeito do tema das tecnologias da tradução, bem como as informações sobre a aplicação destas em sua atividade. Realizamos, na Parte I, uma divisão em subitens temáticos para facilitar a localização, por parte do leitor, dos assuntos sobre os quais a profissional discorreu ao longo da entrevista. Para a Parte II, partimos do quadro de classificação das tecnologias da tradução em ferramentas e recursos, proposto por Alcina (2008: 97), para situar os itens utilizados pela entrevistada em seu cotidiano.

---

<sup>4</sup> A atividade de tradutor público ou juramentado (conhecido como *traductor jurado* na Espanha e como *traductor público* na Argentina) varia bastante de acordo com cada país. Por exemplo, na Espanha, como no Brasil, também é necessária a aprovação por concurso público; já na Argentina, a formação universitária em *Traductorado Público* habilita o graduado ao exercício da profissão sem a necessidade de aprovação em concurso.

## 4.1 Parte I

### 4.1.1 A relação entre o trabalho como tradutora e as tecnologias da tradução

Inicialmente, solicitamos à entrevistada que nos dissesse qual tem sido sua relação com as tecnologias da tradução. De seu ponto de vista, o tradutor requer diversas ferramentas para realizar seu trabalho de forma adequada. Por esse motivo, sempre havia procurado estar informada a respeito do que existia nesse âmbito e do que estava sendo utilizado e, de uma forma imparcial, buscava averiguar quais dessas ferramentas se adaptavam às suas necessidades.

### 4.1.2 As tecnologias da tradução no início de seu trabalho e atualmente

Segundo explicou, no começo de sua prática como tradutora, existiam apenas as máquinas de escrever, logo vieram as máquinas de escrever elétricas e, depois delas, as máquinas de escrever elétricas com corretivo. A próxima tecnologia a entrar em seu trabalho foi o computador, com um editor de texto bastante primitivo, mas que aposentaria de uma vez por todas as máquinas de escrever. Em seguida, surgiu o sistema operacional Windows, depois os sistemas de transferência de arquivos via telefone e, por último, os sistemas de tradução automática. À medida que iam surgindo essas novas tecnologias, a tradutora procurava obter informações sobre elas, tanto na literatura existente, como conversando com colegas e fazendo cursos.

### 4.1.3 As ferramentas CAT e sua (in)aplicabilidade à tradução jurídica

Questionada sobre a aplicação em seu trabalho de ferramentas de tradução assistida (*computer-assisted translation*), como memórias de tradução, a tradutora explicou que, quando se iniciou nesse ramo, recebia muitas encomendas de traduções livres, de textos de mecânica, de automobilística e de *marketing*. Nesse ínterim, realizou alguns cursos, como o do *Star Transit*<sup>5</sup> e do *Wordfast*<sup>6</sup>, sempre com o objetivo de adaptá-los às suas necessidades, principalmente em traduções mais técnicas, que aceitavam algum automatismo. À medida que a entrevistada foi se especializando em textos mais jurídicos (principalmente de documentação), que requeriam decisões muito específicas para cada caso, foi prescindindo do uso dessas ferramentas de tradução.

<sup>5</sup> *Software* de tradução assistida por computador da empresa Star.

<sup>6</sup> *Software* de tradução assistida desenvolvido por Yves Champollion <<http://www.wordfast.net>>.

#### 4.1.4 Recursos e ferramentas alternativas para a tradução juramentada

Posto que o trabalho com as CATs não se adaptava bem ao tipo de tradução efetuada pela tradutora, foi necessário, como indicou, buscar algumas alternativas. Uma das principais foi a criação de um banco de modelos em formato texto (Word) para cobrir alguns padrões de documentos que funcionam como subgêneros textuais já convencionados na tradução jurídica, como certidões de nascimento, carteiras de motorista, passaportes etc. Para localizá-los, as ferramentas de busca proporcionadas pelo próprio sistema operacional se mostravam fundamentais, assim como sua atualização constante, à medida que surgiam novas versões que incrementavam a agilidade na busca e utilização desses modelos para as novas traduções.

Atualmente, outra ferramenta muito empregada pela tradutora e que se mostra de excelente adaptação às versões feitas para o espanhol<sup>7</sup> é o programa *Dragon*, um *software* de reconhecimento de voz que transforma um texto ditado pelo profissional em texto escrito. Trata-se de um programa interessante, pois torna o processo consideravelmente mais rápido, reduz muito a necessidade de digitação e, segundo a entrevistada, requer, ao término dessa etapa, apenas uma revisão do documento.

#### 4.1.5 O uso (im)prescindível das tecnologias

A tradutora também foi questionada sobre a possibilidade de realizar seu trabalho, nos dias atuais, sem os recursos tecnológicos. Ela assinalou que, como procede de uma época em que esses recursos não existiam, pessoalmente não teria problemas em traduzir abrindo mão de tais tecnologias. Entretanto, enfatizou que a qualidade das traduções seria inferior e, além disso, o trabalho exigiria um enorme conhecimento pessoal por parte do tradutor e a massiva mobilização de sua própria memória.

Acrescentou ainda que, hoje, o conhecimento exigido do tradutor é muito menor, uma vez que esse profissional dispõe de muitos recursos que o ajudam em seu trabalho, como o Google. Menciona, a título de exemplo, uma publicação recente da revista *Veja*<sup>8</sup>, na qual se evidencia que, pelo fato de disporem de boa parte da informação necessária na internet, atualmente as pessoas não potencializam o uso da própria memória. Tal fenômeno, de acordo com a tradutora, tem um lado negativo, porque faz com que essas pessoas tenham

<sup>7</sup> E para algumas outras línguas. No entanto, ainda não possui versão disponível para o português.

<sup>8</sup> Mais especificamente de julho de 2011: 'Efeito Google' reduz a memória, diz estudo. Disponível em versão resumida em <<http://veja.abril.com.br/noticia/saude/efeito-google-reduz-a-memoria>>

uma memória muito reduzida e simplificada. Esses recursos, pondera, auxiliam o tradutor, mas não o eximem de ter uma formação cultural ampla e abrangente, inclusive porque com essa formação poderá munir-se de critérios para realizar uma escolha consciente do que lhe é conveniente e confiável.

#### ***4.1.6 O conhecimento requerido do tradutor para o uso das CATs***

Sobre a aptidão dos tradutores para o uso das tecnologias, a entrevistada considera ser absolutamente necessário saber como usar as ferramentas e recursos disponíveis e agrega que qualquer profissional deve procurar estar atualizado, independentemente de sua área de atuação. Indica, igualmente, que é fundamental conhecer as ferramentas e recursos existentes e relacionados com a própria área de atuação, mesmo no caso daqueles menos (ou não) utilizados. Isso seria importante não só para que o tradutor lance mão dessas tecnologias num dado momento, quando preciso, mas também porque, ao possuir esse saber, estará mentalmente mais preparado para as tecnologias que ainda venham a surgir, principalmente aquelas que requeiram esse conhecimento prévio, e poderá estabelecer analogias e adaptar uma nova ferramenta, que dependa das anteriores, a seu trabalho.

#### ***4.1.7 A utilização de tecnologias e recursos tecnológicos em seu escritório***

A tradutora também foi questionada sobre a aplicação de tecnologias, de uma maneira geral, em seu escritório de tradução. Para ela, existem dois casos distintos. O primeiro deles diria respeito ao trabalho de administração do escritório, registro e controle dos clientes, do fluxo de trabalhos, do faturamento etc. O segundo concerniria ao trabalho de tradução em si. Todavia, uma coisa não deveria ser pensada como alheia à outra.

A entrevistada explica que quando um tradutor começa seu trabalho faz um pouco de tudo: é ao mesmo tempo secretário (atende telefone, prepara correspondência), administrador (cuida da parte fiscal, de contas, dos livros) e tradutor. Quando o fluxo de trabalho aumenta, o profissional precisa pensar na melhor maneira de gerenciar seu tempo. Conforme enfatiza, “trata-se de uma questão de competitividade”. Para que o tradutor atenda bem aos seus clientes, no menor tempo possível e, sobretudo, com máxima qualidade, é indispensável contar com computadores, sistemas de fax, com equipamentos para a gestão; além disso, precisa contar com o aspecto humano, com pessoas de caráter, responsáveis e comprometidas que o auxiliem nessas tarefas. Para a tradução, o profissional requer também equipamentos adequados às suas necessidades.

---

De seu ponto de vista, outro aspecto importante no que diz respeito ao uso de tecnologias é a necessidade de que o tradutor tenha um site próprio, o que consiste, para ela, numa questão fundamental, pois transmite ao cliente confiança e profissionalismo. Nesse sentido, critica a postura de tradutores que consideram essa uma despesa desnecessária e não compreendem que tal postura é contraproducente, porque faz com que os clientes não tenham uma visão correta desse profissional. O mesmo pode ser dito com relação ao domínio<sup>9</sup>: para a tradutora, os profissionais que possuem um domínio próprio também têm sua imagem profissional favorecida junto ao cliente, o que é diferente de um tradutor que só possua um e-mail como fulano@qualquercoisa.com. É, na sua opinião, uma forma mais adequada de apresentação do tradutor, que transmite confiança e transparência com relação a sua pessoa e ao serviço prestado.

#### **4.1.8 O preparo do tradutor**

No que tange à formação profissional, a entrevistada assinalou que acredita ser necessário para o preparo do tradutor participar de congressos, fazer parte de associações, ter colegas e estar em dia com as novidades, inclusive aquelas que não sejam de sua área. De seu ponto de vista, professores, tradutores e profissionais de humanidades em geral, muitas vezes acreditam poder ficar restritos a seu próprio trabalho sem precisar saber nada além do que está mais diretamente relacionado a seu âmbito de atuação. Para a entrevistada, o tradutor e o professor, e todas as pessoas, devem buscar saber um pouco de cada assunto, principalmente no caso de alguém que tenha um escritório, como em seu caso. Não é necessário ser um especialista, aponta, mas estar minimamente informado, porque só assim poderá saber cobrar de um profissional que o atenda – um contador, um técnico em informática, por exemplo – que realize seu trabalho adequadamente, além de estar apto para avaliar o serviço que lhe é oferecido.

Esse conhecimento, esclarece, deve ser adquirido por meio de cursos, da troca de informações, de leitura de *sites* e de revistas, da participação em conferências etc. Todas as informações obtidas, mesmo aquelas extraídas de revistas de grande circulação, são importantes para que o tradutor saiba como orientar determinadas práticas. Considera que seria um grande erro por parte dos profissionais da área de tradução pensar que são apenas tradutores. Hoje, conforme afirma, é necessário conhecer um pouco de informática, um pouco de contabilidade, um pouco de administração, um pouco de *marketing* e, no

---

<sup>9</sup> *Domínio* é o nome que serve para localizar e identificar conjuntos de computadores na internet (fonte: Wikipédia). Trata-se da marca própria de alguém/de uma empresa na internet, pela qual os consumidores conseguem conhecê-la e/ou contratar seus serviços.

caso do tradutor, muito de e sobre tradução. Isso importa na medida em que o profissional estará capacitado para escolher, por exemplo, uma pessoa para ajudá-lo no seu próprio *marketing* e implica, necessariamente, “não se fechar para o mundo”.

#### 4.1.9 As ferramentas que seriam úteis

A tradutora também foi indagada sobre ferramentas de tradução que, caso existissem, auxiliariam seu trabalho. Respondeu que o programa *Dragon*, se dispusesse de uma versão para a língua portuguesa, ser-lhe-ia muito útil. Também pensa que um sistema de diagramação ou de OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres) mais prático, rápido e amigável que os atuais poderia contribuir com sua prática.

## 4.2 Parte II

Para organizar as respostas da entrevistada sobre as tecnologias da tradução que utilizava na época da entrevista, tomamos como referência o quadro de recursos e ferramentas proposto por Alcina (2008: 97), por nós traduzido e adaptado abaixo.

<p><b>I. Os equipamentos de computador do tradutor:</b></p> <p><u>Sistema operacional</u>: Windows (embora o MAC tenha sido indicado como de melhor qualidade); <u>Programas de computador</u>: destaque para LogMeln; <u>antivírus</u>: sempre atualizado e de melhor qualidade (McAfee, por exemplo); <u>(des)compactadores</u>: WinZip; WinRar (entre outros); <u>escâner e impressora</u>: multifuncionais que concentrem esses recursos numa mesma máquina (HP, por exemplo); <u>armazenamento, envio de documentos e backups</u>: discos virtuais e HDs externos; <u>outros equipamentos</u>: roteadores e equipamentos sem fio.</p> <p><b>II. As ferramentas de comunicação e documentação:</b></p> <p><u>Bases de dados terminológicas</u>: as disponíveis na Web; <u>enciclopédias</u>: enciclopédias jurídicas de maneira geral, preferentemente as <i>online</i>. A Enciclopédia Jurídica Soleiman e a Enciclopédia Jurídica de Plácido e Silva também foram citadas; <u>grupos de pesquisa</u>: Grupo de Tradutores Juramentados Espanhol-Português e o Grupo dos Tradutores Juramentados da Espanha.</p> <p><b>III. Editores de texto e <i>desktop publishing</i>:</b></p> <p><u>Processadores de texto</u>: Word. Para edição de páginas HTML, também o <u>recurso</u> oferecido pelo Word. O formato utilizado, em geral, é o mesmo utilizado ou o solicitado pelo cliente.</p> <p><b>IV. Ferramentas de linguagem e recursos:</b></p> <p><u>Dicionários eletrônicos</u>: <i>Diccionario Panhispánico de Dudas</i>, <i>Libro de Estilo de El País</i>, <i>Diccionario de la RAE</i>, <i>Clave</i>, <i>Dicionários Aulete digital e Aurélio</i>, para o português, entre outros disponíveis <i>online</i>.</p> <p><b>V. Ferramentas de tradução:</b></p> <p><u>Programas de tradução assistida</u>: OmegaT (utilizado poucas vezes); <u>bases terminológicas</u>: Glossário próprio; <u>outros recursos</u>: Dragon.</p>
--

## 5 Discussão dos temas da entrevista

Muitos aspectos interessantes do trabalho do tradutor jurídico/juramentado podem ser discutidos a partir da entrevista concedida pela tradutora María del Pilar Sacristán Martín. Como seria de esperar, as tecnologias da tradução estão presentes no trabalho desta profissional praticamente desde o início de sua prática e continuam sendo a ela incorporadas, conforme novas ferramentas e recursos chegam ao seu conhecimento, após comprovada sua eficácia para o tipo de trabalho que realiza.

No que se refere às ferramentas de tradução assistida, comprovou-se a nossa hipótese de que, dadas as características de alguns tipos de linguagem especializada, como a jurídica, nem sempre vale a pena para o tradutor lançar mão de toda a tecnologia existente e disponível. Para a tradução jurídica, embora seja clara a existência de padronização em boa parte dos textos pertencentes ao campo, o grau de individualidade e cuidado em cada caso fará com que determinadas tecnologias que favoreçam trabalhos com considerável grau de automatismo, como as ferramentas CAT, não venham a ser aplicadas. Isso se torna ainda mais patente quando, no caso de traduções juramentadas, se apresentam documentos extremamente sigilosos e que envolvem interesses muito particulares (como uma sentença de divórcio litigioso), afetivos (como um termo de guarda de filhos) ou financeiros (como uma proposta de negócio ou uma procuração *ad judicium*).

Outro aspecto que desfavorece o uso de programas de tradução assistida nas traduções juramentadas é que a maior parte do trabalho recebido pelo tradutor é entregue pelo cliente em suporte físico, mais especificamente em papel, devido à exigência de sua formalização nesse suporte e das correspondentes legalizações. Isso torna pouco interessante, quando não inviabiliza, o emprego de tecnologias da tradução que requereriam a passagem de todo o material a ser traduzido para um suporte eletrônico. O tempo utilizado para escanear os documentos e corrigir as falhas de digitalização (que acontecem mesmo com um escâner avançado) tornaria o processo muito mais moroso.

Mas a pouca utilidade que algumas ferramentas e recursos têm para o tradutor jurídico/juramentado não se estende às tecnologias da tradução em geral: outras permitem atuar de forma mais eficiente em termos de velocidade e qualidade, como é o caso dos “modelos” de documentos criados pela tradutora entrevistada e do programa *Dragon*, que utiliza.

Os “modelos” de textos funcionam para ela como uma espécie de memória de tradução: após a primeira tradução de um dado documento, este é salvo e denominado de forma a facilitar sua futura localização para que, quando necessário, possa ser rapidamente acessado e utilizado como base para novos trabalhos. Esse modelo permite poupar um tempo precioso que seria gasto

com a redigitação integral de um texto (ou parte dele) bastante próximo a outro já traduzido.

No caso do programa de reconhecimento de voz usado durante a tradução, ele apresenta a enorme vantagem de permitir maior concentração de esforços na etapa de revisão e controle da qualidade do produto final<sup>10</sup>. O *Dragon*, no entanto, traz duas desvantagens, de nosso ponto de vista. A primeira, apontada também pela entrevistada, é a não existência de uma versão para a língua portuguesa até o momento. A segunda diz respeito à necessidade de que o tradutor conheça bem o gênero a ser traduzido ou que, antes de realizar a tradução, faça uma análise e pesquisa da terminologia a ser utilizada. Sem suficiente familiaridade com o gênero ou, alternativamente, uma boa preparação prévia da terminologia a ser utilizada, o tradutor terá que fazer muitas pausas durante o trabalho de tradução à primeira vista, o que pode anular a vantagem de não ter que digitar ele mesmo o texto.

A importância de conhecer outras tecnologias será evidente quando formos chamados a opinar sobre o seu uso, sua eficácia e sobre as melhorias que possam ser nelas realizadas. Será necessário conhecer antes o seu funcionamento, como bem destacou a entrevistada, e precisaremos estabelecer relações entre o que nos é oferecido e logo pensar no que poderia ser criado ou melhorado para nos auxiliar em nossa prática enquanto tradutores.

Acreditamos que o conhecimento das tecnologias não deveria fazer do tradutor um refém ou dependente delas. Sua disponibilidade deveria produzir nesse profissional exatamente o efeito contrário, ou seja, levá-lo a se aprimorar nos conhecimentos específicos de sua área, a familiarizar-se mesmo com recursos e ferramentas não usados exaustivamente em seu cotidiano, e também a enveredar por outros caminhos que não os da tradução jurídica.

No que diz respeito às ferramentas e recursos, com base na proposta de classificação de tecnologias de Alcina (2008), destacaremos, para cada um dos itens indicados pela tradutora María del Pilar, apenas aqueles que, a nosso ver, merecem comentários mais específicos.

Para os *equipamentos do tradutor*, foi destacado o uso do sistema operacional Windows e a escolha desse sistema foi justificada por seu fácil manejo e compatibilidade com o sistema utilizado pela maior parte dos clien-

---

<sup>10</sup> A etapa de revisão cuidadosa é fundamental porque, como toda tecnologia, o programa de reconhecimento de voz também apresenta falhas. Um exemplo dado pela entrevistada de como nem sempre o *Dragon* reconhece o que se diz foi o da palavra “simultaneamente” em espanhol, interpretada pelo programa, em certa ocasião, como “Simón Tania mente”.

tes da tradutora. Além disso, ela assinalou que a migração para um sistema diferente exigiria o treinamento de sua equipe, o que pressuporia não apenas um custo adicional, mas também um considerável tempo despendido. Esses aspectos, contudo, não fizeram com que a tradutora deixasse de destacar que, no que tange à qualidade operacional e à segurança, não considera esse o sistema melhor ou mais indicado.

No caso das *ferramentas de comunicação e documentação*, merece destaque a participação em grupos e fóruns de tradutores. Segundo a tradutora, esses grupos são muito úteis quando tratam temas relativos à terminologia nova, pois ajudam os tradutores na solução de problemas comuns a grande parte dos profissionais.

No terceiro item, *editores de texto* e desktop publishing, poderíamos enfatizar a não utilização de *software* de tradução de páginas web, posto que esse tipo de trabalho não se enquadra nas atuais demandas de mercado da tradutora. Por outro lado, a disponibilidade em adotar, de acordo com a necessidade do cliente, o mesmo formato enviado ou aquele por ele solicitado mostra flexibilidade e atenção por parte da profissional.

Os dois últimos itens, referentes às *ferramentas linguísticas e de tradução*, foram aqui agrupados por acreditarmos não existir uma linha nítida e definitiva que separe as ferramentas de língua e as de tradução das quais faz uso o tradutor. Salientamos, principalmente, o glossário construído pela tradutora que constitui o trabalho de toda uma carreira e que engloba a terminologia de áreas muito diversas, desde medicina e educação a indústria têxtil e direito. Esse glossário concentra numa mesma ferramenta o resultado das soluções tradutórias (definitivas ou não) encontradas para os problemas enfrentados ao longo de seus vários anos de prática profissional. Além disso, tem a vantagem de ser uma ferramenta aberta a atualizações feitas pela própria tradutora, podendo ser modificado e ampliado quando se julgue necessário, e também lhe permite o acesso *online*. Destacamos igualmente o emprego de programas como *Dragon*, que vem se mostrando de grande eficácia em seu trabalho.

## 6. Considerações finais

O levantamento de informações e a discussão de caso traçada neste texto sugerem que atualmente o tradutor se vê cada vez mais impelido, independentemente de sua especialidade, a desenvolver conhecimentos tecnológicos, informáticos e de documentação adequados à sua função. Esse conhecimento é sem dúvida desejável para o profissional que pretenda realizar seu trabalho com prazos competitivos e bom controle de qualidade, adequando-se às demandas de mercado e condições de trabalho atuais.

Embora possa haver profissionais que não façam uso de tecnologias da tradução por desconhecer sua amplitude e possibilidades, é importante levar em conta também aqueles cujo trabalho efetivamente não se veria beneficiado, pelo menos não o bastante, por muitos dos recursos e ferramentas disponíveis, como parece ser o caso dos tradutores jurídicos e, talvez principalmente, dos juramentados.

Dadas as especificidades do trabalho com esse tipo de tradução, o profissional deve abordar cada situação de forma bastante individualizada, já que cada caso terá uma finalidade que deverá ser muito bem observada, antes de que qualquer decisão seja tomada, com relação às técnicas e aos métodos de tradução empregados.

Se, por um lado, esse individualismo pareceria ir na contramão de um mercado em que cada vez se torna mais frequente a execução de projetos de tradução em equipes de vários tradutores, envolvendo diversas línguas, por outro lado, abre a possibilidade de refletir sobre as vantagens de o tradutor se tornar mais independente, consciente e criterioso, compreendendo que a tecnologia está a seu serviço, mas não em seu lugar pois, de fato, ela não substitui o profissional no seu *quehacer*. O tradutor continua tendo o protagonismo, devendo estar preparado para saber lidar com o que lhe proporciona as novas ferramentas e recursos disponíveis, observar seus pontos positivos, os negativos e inclusive criar alternativas quando o que existe não lhe favoreça.

De acordo com Valderrey<sup>11</sup> (apud GALÁN MAÑAS, 2007: 31), “*el traductor debe tener la habilidad para compensar los vacíos existentes con respecto al saber de la comunidad especializada, convirtiéndose así en un gestor competente de la información documental y terminológica propia del campo jurídico*”. Assim, será fundamental que o tradutor dessa especialidade esteja apto não só a realizar determinadas pesquisas, para solucionar um problema tradutório, mas para saber lançar mão dos recursos disponíveis e “*todo ello guarda una estrecha relación con el mundo de la informática y los nuevos recursos de documentación que aparecen casi cada día*” (VALERO GARCÉS; TERCEDOR SÁNCHEZ, 2003: 42).

Certamente o grau de conhecimento de tecnologias da tradução pelo tradutor jurídico requereria muito menos aprofundamento se o compararmos, por exemplo, com o daqueles que trabalham no campo da localização<sup>12</sup>. Por

---

<sup>11</sup> VALDERREY REÑONES, Cristina. *Análisis descriptivo de la traducción jurídica (francés-español)*: aportes para una mayor sistematización de su enseñanza. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2004, p. 393.

<sup>12</sup> Para um melhor entendimento do processo de localização, veja o artigo de Oscar Diaz Fouces, “Alguns elementos para uma didática da tradução de conteúdos para a internet”, nesta edição da revista *abehache*.

outro lado, esse profissional não parece estar isento da responsabilidade de conhecer o suficiente para poder tomar decisões acertadas sobre quando compensa ou não usar as diversas tecnologias disponíveis, de acordo com diferentes situações.

Vale ainda lembrar, por fim, a importância do fator humano, que a tecnologia não supre, como aponta Pym (2007: 2), em seu questionamento sobre como o tradutor pode atuar hoje com algum humanismo, sem que isso pressuponha negar as tecnologias, “*part of the answer must come from training people how to work with the technologies, without throwing out the communication and the ethics*”. Talvez a outra parte da resposta esteja no não encerramento do tradutor em seu próprio fazer, mas em sua abertura a conhecimentos variados. Sem perder isso de vista, o tradutor jurídico também pode se beneficiar significativamente integrando aos conhecimentos especializados da área os conhecimentos tecnológicos.

### Referências bibliográficas

ALCINA, Amparo. Translation Technologies Scope, Tools and Resources. *Target: International Journal on Translation Studies*, n. 20 (1), p. 79-102, 2008. Disponível em: <<http://www.benjamins.com/jbp/series/Target/20-1/art/05alc.pdf>>. Acesso em ago. 2011.

BORJA ALBI, Anabel. La enseñanza de la traducción jurídica y las nuevas tecnologías. *Discursos. Estudos de tradução*, n. 2, p. 37-48, 2002. Disponível em: <<http://www.gentt.uji.es/Publicacions/BorjaDiscursosLisboa%5B1%5D.pdf>>. Acesso em ago. 2011.

GALÁN MAÑAS, Anabel. La enseñanza por competencias, por tareas y por objetivos de aprendizaje: el caso de la traducción jurídica portugués-español. *Íkala Revista de Lenguaje y Cultura*, v. 12, n. 18, p. 27-57, 2007. Disponível em: <<http://quimbaya.udea.edu.co/ikala/images/PDFs/Vol.%2012%20articulo%202.pdf>>. Acesso em ago. 2011.

HURTADO ALBIR, Amparo. *Traducción y traductología*. Madrid: Cátedra, 2001.

PYM, Anthony. Translation technology and training for intercultural dialogue: What to do when your translation memory won't talk with you. In: ECOLOTRAIN WORKSHOP, 2007, Ljubljana. Disponível em <[http://usuaris.tinet.cat/apym/on-line/training/2007\\_tm\\_talk\\_to\\_me.pdf](http://usuaris.tinet.cat/apym/on-line/training/2007_tm_talk_to_me.pdf)> Acesso em ago. 2011.

VALERO GARCÉS, Carmen; TERCEDOR SÁNCHEZ, Maribel. El traductor informatizado ¿Una nueva profesión o una necesidad? *Hieronymus Complutensis*, n. 9-10, p. 41-52, 2003. Disponível em: <<http://cvc.cervantes.es/lengua/hieronymus/default.html>>. Acesso em ago. 2011.